

Diário Oficial Número: 27476

Data: 03/04/2019

Título: PORTARIA Nº 206/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15510/#e:15510/#m:1077244>

PORTARIA Nº 206/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, mais especificamente as competências previstas nos artigos 6º e 76;

Considerando a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 10.534 de 13/04/2017, que atualiza monetariamente os valores previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, Diretor Executivo do DETRAN/MT, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento das despesas com RENAINF, diárias, tarifas, taxas, restituições e dispensas de licitação até o limite de R\$ 8.000,00.

Art. 2º O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º Esta delegação será válida para o Exercício Financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 043/2019/GP/DETRAN/MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT